



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

PORTARIA Nº 150/2021 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 1745/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 75, 76 e 77 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11/09/2017, Portaria nº 291/2019/GAB.,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** o **Plano de Logística Sustentável – PLS** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/*Campus* Belém, aprovado na 52ª reunião do Conselho Diretor deste IFPA/*Campus* Belém, no dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
DIRETOR GERAL